PREFEITURA DE BALNEÁRIO RINCÃO	**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 324/2026 e seu Estudo Técnico.
“

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo e parcelado de até 10.000 m³ de oxigênio medicinal, com cilindros e acessórios em comodato, incluindo entrega, instalação, manutenção e assistência técnica, para atendimento institucional e domiciliar, com disponibilidade 24 horas por dia e atendimento em até 24 horas, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para assegurar o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal aos usuários e serviços indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, com atendimento institucional e domiciliar conforme necessidade clínica. A contratada será responsável pela disponibilização dos cilindros e acessórios em comodato, bem como pela logística de entrega, instalação, reposição, recarga, substituição, retirada, manutenção e assistência técnica.

O modelo adotado permite que a Secretaria solicite atendimento conforme a demanda real, inclusive diretamente nos domicílios dos pacientes, sem necessidade de manutenção de estoque próprio de cilindros e acessórios. A empresa deverá garantir capacidade operacional para assistência 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento de cada solicitação em até 24 horas.

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço unitário por m³, e o fornecimento será medido pelo quantitativo efetivamente entregue, acompanhado de relatório mensal individualizado e comprovantes de entrega assinados.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Oxigênio medicinal, com fornecimento contínuo e parcelado de até 10.000 m³, incluindo comodato sem ônus adicional de cilindros e acessórios (cilindro,	m³	10.000	R$ 27,11	R$ 271,100,00

	regulador de pressão, suporte para cilindro, máscara, fluxômetro, cateter, umidificador e prolongador), transporte, carga/descarga, entrega, instalação, substituição, retirada, manutenção e assistência técnica; atendimento institucional e domiciliar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e necessidade clínica; disponibilidade 24h/7 dias, inclusive sábados, domingos e feriados; atendimento de cada solicitação em até 24 horas; relatório mensal individualizado com recibos/comprovantes de entrega assinados.				

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	**R$ 271,100,00 (Duzentos e setenta e um mil e cem reais.)**
Fonte de Recurso:	**13**
Dotação Orçamentária	**2.029.3.3.90 30.36**
Complemento do Elemento:	**1.600.700.5038**

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá comprovar regularidade técnica e sanitária compatível com o objeto, mediante apresentação, conforme aplicável, de:
a) Certidão de Regularidade vigente emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, com indicação do farmacêutico responsável técnico;
b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o fornecimento de oxigênio medicinal e a logística associada;
c) Licença/Alvará Sanitário vigente; e
d) Comprovação de regularização do oxigênio medicinal ofertado perante a Anvisa.
A capacidade técnica para execução do objeto poderá ser comprovada por um ou mais atestados de capacidade técnica que, em conjunto, demonstrem experiência compatível com o fornecimento de oxigênio medicinal e com a logística associada, inclusive atendimento institucional e domiciliar. Não será exigida, na fase de habilitação, a comprovação de que a licitante já possua integralmente veículos, equipe, estoque e estrutura instalados para a execução do contrato.
A licitante poderá apresentar declaração formal de disponibilidade ou compromisso de disponibilização da estrutura necessária à execução do objeto, devendo demonstrar sua efetiva capacidade operacional no momento da contratação e durante toda a execução, caso seja vencedora do certame.

A exigência de estrutura operacional deve preservar a competitividade do certame, razão pela qual não se condiciona a habilitação à existência prévia de toda a estrutura necessária. A contratada, entretanto, deverá assegurar, antes do início da execução e durante toda a vigência, os meios materiais e humanos indispensáveis ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

Justificativa do atendimento 24h/7 dias: a exigência decorre da natureza contínua da oxigenoterapia e da possibilidade de intercorrências fora do horário comercial. No atendimento domiciliar, podem ocorrer danos ou necessidade de substituição de cânula nasal e outros acessórios, vazamentos, falhas no funcionamento do equipamento ou esgotamento antecipado do oxigênio do cilindro, exigindo suporte técnico ou reposição para evitar interrupção do tratamento. Também pode haver necessidade de oxigênio para ambulâncias, transportes de pacientes em alta hospitalar e unidades de saúde com horário estendido. Aos finais de semana e feriados, podem ocorrer altas de pacientes que necessitam manter oxigenoterapia em domicílio, sendo necessário viabilizar a disponibilização do oxigênio e acessórios com brevidade, garantindo continuidade do tratamento e evitando permanência hospitalar desnecessária.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Cada entrega, disponibilização inicial, reposição ou recarga deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas contadas da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Local de execução/entrega:	Nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC, inclusive unidades de saúde, ambulâncias, demais

	pontos assistenciais e domicílios dos pacientes.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme necessidade clínica e solicitação da Secretaria, com atendimento diário, semanal ou mensal e disponibilidade ininterrupta 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Substituição imediata de materiais defeituosos, inadequados ou incompatíveis com a necessidade indicada, sem ônus adicional.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, admitidas prorrogações sucessivas anuais na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Assistência técnica durante toda a vigência, inclusive no domicílio ou local indicado pela Secretaria, com manutenção preventiva e corretiva e substituição dos cilindros e acessórios quando necessário.
Condições de pagamento e/ou medição:	Pagamento mensal, em até 30 dias após o recebimento, liquidação e atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante conferência do quantitativo efetivamente fornecido e apresentação do relatório mensal individualizado com recibos/comprovantes de entrega assinados.
Obrigações da contratada:	Constituem obrigações da CONTRATADA: • fornecer oxigênio medicinal e todos os cilindros e acessórios necessários em conformidade com as especificações do edital e normas sanitárias aplicáveis; • realizar transporte, carga, descarga, entrega, instalação, substituição, retirada, recarga e manutenção, inclusive nos domicílios indicados pela Secretaria; • manter atendimento ininterrupto 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados; • atender cada solicitação da Secretaria em até 24 horas; • prestar assistência técnica aos usuários, unidades e domicílios indicados pela Secretaria Municipal de Saúde; • fornecer cilindros em capacidades compatíveis com a necessidade clínica informada; • substituir, sem ônus, materiais defeituosos, inadequados ou incompatíveis; • apresentar mensalmente relatório individualizado dos insumos e atendimentos, com recibos/comprovantes assinados; • manter durante toda a execução as condições de habilitação e regularidade técnica, sanitária, jurídica, fiscal e trabalhista exigidas na licitação; • assumir todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, sem cobrança adicional além do preço contratado por m³.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme legislação aplicável e condições estabelecidas no edital e no contrato.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Iona Vieira Bez Birolo - Secretária Municipal de Saúde
Fiscal da Contratação:	Juliana Tomé Paulo - Administrativo e Compras
Suplente do fiscal:	Maurem de Castilhos - Assistente Social / Responsável Administrativo

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço unitário por m³;
Modo de disputa:	Aberto.

Intervalo de lances:	Conforme definido no edital e na plataforma eletrônica.

Balneário Rincão/SC, 07/10/2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA TOME PAULO
Data: 26/10/2026 10:23:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Tomé Paulo
Administrativo e Compras

Maurem de Castilhos
Assistente Social Responsável
Administrativo